



## **PANDEMIA E SEU PROCESSO EXCLUDENTE NO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE HISTORIOGRÁFICA DAS PANDEMIAS NO MUNDO**

Ayvina Alves de Oliveira<sup>1</sup>  
Vitória Fernandes de Souza Melo<sup>2</sup>  
Lenilda Cordeiro de Macêdo<sup>3</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo trata da análise bibliográfica da educação infantil, no contexto pandêmico, desde a Peste Negra no século XIV, até o vivenciado na pandemia do COVID-19, no ano de 2019/2021. Objetivando compreender as conquistas de direitos e a efetivação deles na Educação Infantil e séries iniciais, os problemas apresentados pelo desconhecido e como é nítida a evolução tecnológica, esta que auxilia a pensar e fazer educação, mas que ainda não substitui o desenvolvimento integral das crianças. Nosso aporte teórico compõe-se de documentos oficiais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal de 1988, e os autores: Ariès (1981) e Costa (2002). A partir da análise bibliográfica e documental com uma metodologia qualitativa, é possível concluir que em todas as dificuldades e caos vivenciados na história da humanidade quanto às epidemias e pandemias, a educação influi na busca de melhorias e também solução de problemas, sendo um processo primordial para evolução científica, intelectual e social, deixando sempre legado a favor da evolução e da própria História.

**Palavras-chave:** Pandemia; Educação Infantil; Direitos.

### **INTRODUÇÃO**

A educação é um direito de todos como está descrito no Art. 5º da Constituição Federal de 1998. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 4º, aponta os seguintes direitos: direito à vida, à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, à liberdade, ao lazer, à cultura e à proteção. Porém, no atual contexto da Pandemia do Covid-19, no qual uma das medidas a serem tomadas é o distanciamento social ocorrendo assim reorganizações nas relações humanas, fazendo surgir algumas questões problemáticas no mais variados campos, como o econômico, social, cultural e, principalmente educacional, o foco deste artigo.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, [ayvina.alves@outlook.com](mailto:ayvina.alves@outlook.com);

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, [vicuepb23@gmail.com](mailto:vicuepb23@gmail.com);

<sup>3</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, [lenilda18@servidor.uepb.edu.br](mailto:lenilda18@servidor.uepb.edu.br)





No atual momento da nossa história a intensificação da globalização, fenômeno econômico e cultural tem sido possível, em virtude da Rede Mundial de Computadores e das tecnologias da informação e comunicação (TDICs), que alcançam alto grau de conexão o que auxilia e ainda estreita as relações, através das redes sociais, a exemplo do whatsapp, aplicativo e rede social de longo alcance, que possibilita vídeo chamadas e trocas de mensagens. É possível dizer que os aparelhos tecnológicos já são parte do ser humano, pois influenciam em seus comportamentos, tornando-se parte do ser.

Nesse ínterim a educação, prática social humana, marcada pela história e pela cultura e direito humano universal, enfrenta as mais diversas mudanças para adequar-se à conjuntura pandêmica e, conseqüentemente, conseguir apresentar bons resultados de maneira qualitativa e quantitativa nas práticas pedagógicas. O ensino tornou-se não presencial e as atividades acontecem de forma remota para grande parte da população, desde o ano de 2020. Tais mudanças tomam proporções jamais vistas, as adequações somam-se com o novo e causam grandes diferenças, quanto às formas de acesso e, infelizmente, acabam excluindo os menos favorecidos economicamente, seja pela falta de acesso à rede de internet de banda larga, pela falta de ambiente adequado para estudo, ou pela falta de condições de adquirir equipamentos tecnológicos, como computadores, tablets e até mesmo celulares, além das questões familiares diversas, como impossibilidade da família acompanhar e auxiliar as crianças nas atividades escolares, dentre outras questões.

Ademais, as crianças impossibilitadas de irem até as escolas devem ficar expostos às telas, havendo também a falta de socialização, afinal a aprendizagem na infância ocorre através das interações das crianças com seus pares e com os adultos. Há uma grande diferença entre estarem em contato direto com professores e colegas de sala e, apenas os verem em uma janela, em aplicativos de vídeo chamada, deixando-os, por vezes, em uma aula robotizada e distante da realidade, principalmente no que tange a educação infantil, mediante suas sequências pedagógicas possuírem um caráter lúdico e munido de brincadeiras para construção de conhecimento.

Objetivando entender as mudanças postas na realidade, buscar na história outros períodos pandêmicos para usar como instrumento de estudos, e a partir da análise bibliográfica e documental com uma metodologia qualitativa, por meio de suas características, nuances e resultados e, assim buscar melhorias e condições para enfrentar este momento, consciente que há particularidades para cada situação, afinal entender a história é



uma necessidade e utilizar-se dela para melhorar o presente e, conseqüentemente, o futuro é uma diretriz para a caminhada.

## **A PANDEMIA DA PESTE NEGRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ANÁLISE HISTORIOGRÁFICA**

O coronavírus é uma doença respiratória, sua descoberta data do ano de 1960. Em dezembro de 2019 foi encontrado na cidade de Wuhan - China um novo tipo de coronavírus o (SARS-CoV-2) no qual denomina-se COVID-19, por seu alto grau de contágio e até então desconhecida a proporção de seus efeitos em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (2020, 28 de agosto) como uma pandemia..

No decorrer da história da humanidade há casos de outros períodos endêmicos/epidêmicos, como a Varíola que estima-se uma duração de três mil anos; a cólera, ocorrida em 1817, a Gripe Espanhola em 1918, a H1N1 ou Gripe Suína, no qual seu primeiro caso no Brasil surge em junho de 2009 e é tida como erradicada em agosto de 2010. Houve tbem, a Peste Bubônica, popularmente conhecida como Peste Negra, chamada assim pelos infectados apresentarem manchas e bulhões negros na pele, a qual assolou a vida de milhões de pessoas, principalmente na Europa no século XIV. Estima-se, aproximadamente, duzentos milhões de mortes. No Brasil o primeiro caso notificado foi em outubro de 1899, no Rio de Janeiro, através das imigrações dos portugueses e seus desembarques no porto. Medidas como quarentena e até caça aos ratos foram tomadas pelos órgãos sanitaristas da cidade, porém algumas das medidas em relação à quarentena não foram bem aceitas pela população, especificamente no Rio de Janeiro. O período a ser estabelecido de quarentena gerou controvérsias pela própria classe médica da época, ocorrendo resistência da sociedade por motivos econômicos, pois esconder os familiares acometidos desta terrível doença seria a opção viável, para que seus pertences não viessem a ser incinerados e o rito fúnebre, com o ato de velar seus mortos fossem assim mantidos. (NASCIMENTO e SILVA, 2012).

Em todos esses períodos supracitados a educação estava presente e é possível afirmar que pairavam grandes dúvidas e reajustes, todavia falar e pensar sobre educação e o como esta é afetada diante das circunstâncias e diversas realidades sempre se apresentará como uma necessidade. Na pandemia da Peste Negra pelo caos, medo e incertezas as pessoas estiveram



imersas em completa desilusão, vindo a pautar suas ações ao desprendimento do bom e do correto, afinal iriam morrer a qualquer momento, nisso algumas crianças eram abandonadas pelos seus pais a sorte. Nesse período, que dizimou metade da população europeia, pensar sobre a infância e a educação era algo ainda em dissonância, mediante tamanhos problemas, a partir das invasões dos bárbaros e a queda do Império Romano do Ocidente muitas crianças eram postas à margem ou esquecidas, crianças órfãs e carentes expostas a situações de fome e insegurança, mas a Igreja Católica nesse período de incertezas e caos obedeceu ao ensinamento “Deixai vir até mim as criancinhas e não as impeçam.” (Mt 18,19) e o que até então não era percebido, por meio da Igreja inicia-se uma nova perspectiva nas relações com as crianças.

Por sua vez, fora do mundo secular, um espaço social lentamente impôs uma nova perspectiva à educação infantil: o monacato. Os monges criaram verdadeiros “jardins de infância” nos mosteiros, recebendo indistintamente todas as crianças entregues, vestindo-as, alimentando-as e educando-as, num sistema integral de formação educacional. (COSTA, 2002, p. 13-20).

Na Idade Média as crianças eram vistas como adultos em miniatura e suas participações e status praticamente anulados, a educação por sua vez, não apresentava um currículo pautado nas especificidades dos alunos e as instituições de ensino educavam sem diferenciar as idades, justamente por já perceberem as crianças como um quase adulto, os quais necessitavam de disciplina e certo controle para as suas vivências.

Embora, haja poucos artefatos históricos para compreender a educação das crianças no período pandêmico da Peste Negra, no século XIV, é possível imaginar as tamanhas dificuldades, sendo estas bem diferentes em relação a pandemia do COVID-19, no século XXI, tanto no que tange às tecnologias, mas, principalmente, pela conquista de direitos no que tange à saúde, à proteção e a educação, sendo essa fundamental para a produção do conhecimento e inclusão das crianças, em espaços educativos, desde a mais tenra idade, educação esta que é, especificamente, no Brasil garantida pela Constituição Federal de 1988 e referendada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe em seu Art. 2º que: considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Pensar sobre infância e reconhecer seus aspectos se deu como algo, relativamente, recente. Após a Peste Negra e seu grande números de morte, inclusive de professores, o



ensino que ainda apresentava dificuldades esteve em um de seus mais tortuosos momentos, ademais, com o período da Renascença e saindo da Idade Média para a Moderna as visões foram sendo ampliadas, a infância passando a ser considerada como uma etapa singular.

Nos primórdios da Modernidade surge o termo infância, que deriva do latim “infantia”, que significa “incapacidade de falar”, por muito tempo essa visão de infância e criança teve consequências políticas, sociais e culturais bastante excludentes para as crianças, inclusive, no tocante à alfabetização, pois quem não era alfabetizado parecia-se a uma criança, que sem o poder de fala estava distante das discussões, motivações sociais e políticas, como expõe em seus escritos (ARIÈS, 1981).

Com isso é perceptível que o poder da linguagem é de fundamental importância para formar o ser social, político e cultural, mas que é por meio dela ou pela falta, que há também segregação, independente da realidade e dos contextos, quando não é possível externalizar um querer ou sentimento para que os outros o façam entender, este ser humano é como uma “criança” em seus balbucios, pois, não mostra suas potencialidades e não exerce um “papel importante” para o bem-estar social. Por isso a educação é como água no deserto, bem como a história é a fundamentação para um triunfo e “se o adulto não dispõe de tempo ou desejo para reconstruir a infância, o velho se curva sobre ela como os gregos sobre a idade de ouro” (BOSI, 1995, p.83). Assim a memória é um grande recurso pedagógico, aguçá-la e fomentá-la é uma necessidade. Educação se faz por tradição e por linguagem, independente de pandemia ou incertezas, mas sempre com desafios e dificuldades, afinal é um processo, um desenvolvimento, um caminhar.

## **A EDUCAÇÃO INFANTIL E O DESAFIO DE GARANTIR O DIREITO DA CRIANÇA AO BRINCAR**

No atual contexto da pandemia COVID-19, a educação teve que se reinventar através do ensino remoto, por meio de vídeo aulas e atividades impressas. Nesse processo cabe uma pretensa reflexão de como se dá o ensino na educação infantil e se a brincadeira e a liberdade da criança é uma questão prioritária dessa etapa.

O ECA ( LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990), dispõe sobre os direitos que colocam a criança em um lugar de importância, o que nem sempre era uma realidade, pois a criança e o adolescente estavam em um lugar marginalizado da sociedade, somente a partir de um aparato



legal que lhes reconhecem como sujeitos de direitos é que passaram a ter ganhos legais, assim, contribui nesse processo a introdução do ECA, seu principal ganho para esse segmento, como também para a sociedade, de um modo geral, é o reconhecimento da cidadania da criança e do adolescente, de modo a respeitar o que é pertinente e próprio da sua fase, o que leva-nos a entender e considerar o ser criança no lugar e nas relações que as valorizem e lhes dêem espaço para a liberdade, em consonância com o art. 16 do ECA, que dispõe sobre o direito à liberdade em seus diferentes aspectos, o principal, o de participação, conforme o inciso IV do artigo supracitado que trata da participação na vida familiar e comunitária, sem discriminação.

Em se tratando do ensino remoto e não só nele, é preciso garantir essa liberdade à criança, de participação, expressão e autonomia. As atividades propostas devem ser o fio condutor desse processo, e o brincar aparece como eixo fundamental que deve, desse modo, conduzir o ensino. Mas, diante dessa realidade, aparece um desafio, como ficam as crianças e de que modo deve-se trabalhar com elas de maneira que seja respeitado seu modo de ser, como proceder no desenvolvimento dessas atividades, e se essas crianças têm condições de participar desse processo. A pandemia traz à tona uma realidade inerente à sociedade, a exclusão, em seus variados aspectos, econômico, social, e que ecoa na educação e no processo de ensino remoto, esse deixa mais explícito essa realidade, basta pensar na criança que não possui acesso à internet, o que dificulta consideravelmente a sua participação nesse novo modo de ensino.

Na Educação Infantil, os desafios se atenuam, tanto para os professores como para as crianças, nessa fase, o estabelecimento de uma relação mais próxima parece ser o caminho mais propício para o processo educativo, principalmente por ser esse, o momento de iniciação da aprendizagem onde os laços afetivos entre professor-criança, criança-criança, conduzem a aprendizagem. Mesmo com atividades impressas, vídeo aulas, essas relações parecem e são mais distantes, por isso a participação da criança torna-se imprescindível. No entanto, para a criança que a creche ou escola não consegue alcançar pelas disparidades e desigualdades presentes em sua realidade, os seus direitos tais como o da liberdade “de ir e vir”, entendida como liberdade de participar nesse novo processo de ensino, parece estar sendo negligenciado, não pela instituição em si, mas pela própria conjuntura social que estruturalmente não dá condições participativa à todos os indivíduos.



Nessa realidade a participação da família que já é importante torna-se ainda mais, pois a família possui um papel, também de auxílio à criança, e para a criança que tem pais não alfabetizados, e não tem comunicação com o professor, através da internet, a aprendizagem, as relações ficam mais comprometidas. Por isso, é preciso um olhar mais atento no processo de ensino e aprendizagem para que este não se torne um locus excludente e para que a criança seja compreendida em sua realidade, em seu modo de ser, através de uma educação que potencialize na prática os direitos já garantidos legalmente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O homem como ser social faz história, a educação por sua vez instrui esse homem a, além de fazer história a melhorar seu meio e, conseqüentemente, evoluir. Dessa forma não há um período histórico que não ocorresse intempéries e desafios a serem vencidos, desde a Revolução Agrícola, passando pela Pandemia da Peste Negra e chegando a Pandemia da COVID-19, o homem busca além da sobrevivência, como os animais, o conhecimento intelectual próprio da sua racionalidade. A era tecnológica é resultado dessa busca por mais, que é inerente do ser humano, em comparação ao vivenciado na Idade Média, com a Peste Negra, a educação mesmo, apresentando dificuldades, no presente século XXI, é o principal legado da humanidade às futuras gerações e os conhecimentos produzidos, historicamente são fundamentais para a evolução da humanidade. Conseqüentemente, haverá sempre o que aprender, mesmo diante do caos e do desconhecido, assim como haverá sempre o que melhorar perante a realidade.

Diante do exposto, percebe-se que, o processo excludente da realidade pandêmica se faz presente, historicamente na sociedade, e, em se tratando da educação, a pandemia dificulta o seu acesso, de tal modo que as desigualdades tendem a se acentuar. O avanço tecnológico possibilitou à sociedade vivenciar a atual pandemia COVID-19 com um maior aparato, respaldado no avanço da ciência, em comparação com as demais pandemias ocorridas, o que não implica em menos desafios, eles continuam presentes, e, como vistos, desafiadores, quando pensamos no acesso à educação infantil, especificamente, mesmo com o avanço tecnológico como já citado, o acesso não é para todos, daí o principal desafio, do processo de ensino: como viabilizar o direito à educação das crianças, sobretudo, àquelas oriundas da



classe pobre, de modo a garantir sua inclusão, mesmo no contexto da pandemia? , este previsto na Constituição de 1988 e no ECA, para todos.

Quando se trata da Educação Infantil, os desafios parecem ainda maiores, já que esta é a fase inicial da vida. As crianças necessitam de vínculo afetivo, de interagir com outras crianças e adultos. Ademais, o brincar, além das interações que proporciona, é o eixo do currículo da educação infantil. O brincar tem estado presente nas atividades desenvolvidas, ou tem sido apagada diante dessa nova modalidade de ensino não presencial? Eis o desafio da educação, diante do avanço tecnológico, alcançar à todos em contramão à exclusão explícita na atual conjuntura, um desafio para além das instituições de ensino que só será superado quando os direitos já garantidos legalmente se efetivarem na prática cotidiana.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **História Social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981

ARRUDA, E. P. **Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19** - REVISTA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, v. 7, p. 257-275, 2020. Disponível em: <https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/621>. Acesso em 24 de set. de 2021.

BOSI, Ecléa. **Memória e socialização**. In: Ecléa Bosi. (Org.). Memória e sociedade: Lembrança dos velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p.73-92.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art\\_266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art_266)>. Acesso em: 24 set. de 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf)> Acesso em: 24 de set. de 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8069. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em: 28 de set. de 2021.





**IV CINTEDI**

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

COSTA, Ricardo. **A Educação Infantil na Idade Média.** In: LAUAND, Luiz Jean (coord.). *Revista VIDETUR 17*. Porto: Editora Mandruvá, 2002, p. 13-20. Disponível em: <http://www.hottopos.com/videtur17/index.htm>. Acesso em: 27 de set. de 2021.

MATTOS, Lucas Henrique Feitosa de. **Peste negra e o fim da educação medieval.** *Revista Medievalis*, v. 9, n. 1, p. 1-11, 2020

NASCIMENTO, D. R. ; SILVA, M. A. **A peste bubônica em Portugal e Brasil: uma análise comparada (1899-1906)** - Vozes, Pretérito & Devir: revista de História da UESPI / Universidade Estadual do Piauí. Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários -. V.1, n.2, p. 21-33, (2013) – Teresina, Setembro de 2013.

NETO, Antonio Batista Alves. **Teoria e Prática na Educação Infantil.** CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ. Núcleo de Educação a Distância. Maringá-Pr Unicesumar, 2019. 224 p.